



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000741/2014
Data: 30/04/2014 Horário: 15:03
Legislativo - MOC 36/2014

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento da Senhora Clotilde Corrêa de Pascoli, externando condolências à família.

Destinatário: Família Pascoli.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A Senhora Clotilde Corrêa de Pascoli, faleceu no dia 25 de abril do corrente ano, aos 76 anos de idade.

Era casada com o Senhor Orlando de Pascoli e da consagrada união matrimonial nasceram os filhos Cleusa Valentina de Pascoli, Susinei Aparecida de Pascoli, Olga Maria de Pascoli, Neusa Maria de Pascoli Pereira e Rosinei Clotilde de Pascoli.

Exemplo de mãe, esposa e família muito bem constituída, alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo queridos e respeitados por toda comunidade Ibitinguense.

Falar desta mulher, me causa emoção e ao mesmo tempo uma reflexão, para todos que tiveram a felicidade de conviver e conhecê-la, deixando-nos o modelo de vida a seguir, através dos predicados que lhe foram peculiares.

Por fim, **REQUEIRO** que seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão os nosso sinceros sentimentos pela sua partida e desejamos que a paz e a felicidade continue reinando no meio de todos, para que nossa querida Clotilde descanse em paz, e solicito ainda que cópia da referida seja enviada à filha Susinei, na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, n 8.447, Jardim Paineiras, extensivo ao seu esposo, demais familiares e amigos.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniollo”, em 29 de abril de 2014.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador - PSDB
(Presidente da Câmara Municipal)

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE
NESTA

